

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 342/2026

Processo nº 3969/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em execução de serviços de averiguação do freio de mão, do veículo UNO, placa EHE 4087, ano 2012, km 118.581, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2026 até as 08h do dia 17/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 343/2026

Processo nº 3992/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de Paineis de LED Indoor e Totem Fotográfico Interativo para atender à realização do evento institucional Salto Delas Summit 2026, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2026 até as 08h do dia 17/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão,

através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de setembro de 2026.

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 344/2026

Processo nº 3945/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, acessórios e materiais destinados à Academia Municipal, compreendendo bicicletas ergométricas horizontais e verticais, ventiladores de parede, colchonetes, roldanas e cabos de aço revestidos, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2026 até as 08h do dia 17/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de setembro de 2026.

Eliano Apolinario de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 3.842/2026****Ratificação – Dispensa de Licitação****Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado através do Decreto Municipal 59/2023, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, em que é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante:

Ratifico a contratação de empresa especializada em



fornecimento por de materiais para uso da rede municipal de saúde (materiais de enfermagem: compressa de gaze, ácido acético, campo operatório e sondas uretrais), pelo valor total global de R\$ 10.644,48 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a favor das empresas vencedoras:

Fornecedores	CNPJ	Itens	Valor total
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIRUR. E HOSPITALARES LTDA	48.939.276/0001-66	Gaze tipo Queijo e Campo Operatório	R\$ 3.758,00
DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME	24.183.639/0001-18	Ácido Acético 2% e Ácido Acético 5%	R\$ 936,48
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	Sonda nº 08 Sonda nº 10 e Sonda nº14	R\$ 5.950,00
Valor total global			R\$ 10.644,48

A presente contratação tem como finalidade o fornecimento de materiais de enfermagem essenciais para o abastecimento da rede municipal de saúde, suprimindo as necessidades do Almoxarifado de Suprimentos e garantindo a realização de curativos, procedimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais com qualidade, esterilidade e segurança, de modo a evitar o desabastecimento das unidades de saúde e assegurar a continuidade da assistência e dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Salto/SP.

Município de Salto, 09 de setembro de 2026

Fernando Amâncio Camargo
Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 3763/2026
Aviso de Dispensa nº 330/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em execução de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e rodizio de pneus para os veículos, EHE 4053, FCV 6I18, FWH 4268, GES 3I35, EHE 4086, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Alinhamento	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	Balanceamento	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
3	Cambagem e rodizio de pneus	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
			Valor total	R\$ 2.900,00

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e rodizio de pneus dos veículos EHE4053,

FCV-6I18, FWH-4268, GES-3I35 e EHE-4086, pertencentes à Secretaria de Defesa Social, justifica-se pela necessidade de manter os veículos em perfeitas condições de segurança, estabilidade e dirigibilidade. A realização desses serviços previne o desgaste irregular dos pneus, melhora o desempenho dos veículos, reduz custos com manutenção e contribui para a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria.

Município de Salto, 10 de setembro de 2026.

Nicolau Iusif Santarem
Secretário de Defesa Social

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 3862/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023, e disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em execução de serviços de revisão, 10.000 km, 1ª revisão, placa QSR - 2D62 - Citroen C3 - ano 2025 - km atual 4.717, no valor total de R\$ 705,46 (setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), com a empresa **MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 67.325.761/0009-41.**

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de realização da 1ª revisão, correspondente a 10.000 km, do veículo Citroën C3, placa QSR - 2D62, ano 2025, com quilometragem atual de 4.717 km, pertencente à Secretaria de Ação Social e Cidadania. A realização da revisão, considerando a proximidade da quilometragem prevista, é necessária para manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, mediante a execução das inspeções e procedimentos de manutenção recomendados pelo fabricante. A manutenção preventiva contribui para evitar falhas e desgastes prematuros, preservar a vida útil do veículo e garantir a continuidade dos serviços públicos realizados pela Secretaria.

Município de Salto, 10 de setembro de 2026

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretária da Ação Social e Cidadania